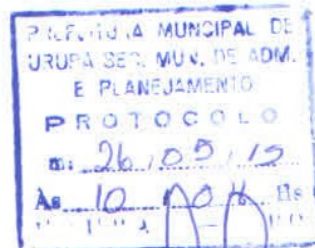




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Urupá
Palácio Dr^a Elaine M^a Altafim



Rosilda Nunes Vassalo
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 059/12-GP/Urupá-RO

Tiago Mendes de Oliveira/Vereador-Vice Presidente – CMUR.

Ao Exmo o Senhor Prefeito,
Municipal de Urupá-RO.

REQUERIMENTO

Tiago Mendes de Oliveira, Vereador, portador da **CI/RG** sob **n. 691.009 SSP/RO**, e **CPF** sob **n. 677.125.092-04** Vereador-Vice Presidente deste Município de Urupá-RO, **venho** respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, que procedas no Serviço de Cascalhamento nas seguintes localidades:

Linha Tn-06: em frente o sítio do Sr. Wailton, enfrente o sítio do Antonia Carlos, próximo o sítio da Professora Neco e no travessão da RO 473 P/ linha TN-06.

Linha Tn-14: em frente o sítio do Serginho e no Travessão do gesso linha Tn-14 com a linha Tn-10.

Linha Tn-10: enfrente o sítio do G, próximo do Rio Roceiro, enfrente o sítio do seu Tonhão, enfrente o sítio do Jonas, enfrente o sítio do belar, enfrente o sítio do Giovane e próximo a linha t-01.

Linha A-01: enfrente o sítio do Odisvaldo, morro do seu João Romão, morro enfrente o sítio do Vereador Joaquim da 01.

Travessão da linha t-01 p/ linha c-01.

Que procedas no Serviço de Substituição de Ponte por Bueiros, nas seguintes localidades:

Travessão da RO-473 com a linha Tn-06, bueiro de 02(dois) metros de dimensão.

Implantar um bueiro linha tn-06 enfrente o sítio do Zezé, de 02 (dois) metro dimensão.

"Jesus Cristo, é o mesmo ontem, hoje e será eternamente". Hebreus 13:08

"A prática do racismo e da discriminação é crime(C.F/88.art.5ºXLII, Lei 7.716/79)".